

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE AS FUNÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL INICIAL (R\$)	VAGAS			
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	COTA RACIAL	TOTAL
Técnico em Enfermagem	<p>O profissional aprovado e nomeado para o cargo de Técnico de Enfermagem atuará na rede pública de saúde municipal, prestando assistência integral à população, sob a supervisão do enfermeiro, conforme princípios do SUS, o Código de Ética da Enfermagem e legislação vigente.</p> <p>1. Assistência Direta ao Paciente Prestar cuidados integrais e humanizados aos pacientes, em todos os ciclos da vida, em domicílio, unidades básicas, ambulatórios, hospitais ou instituições conveniadas; Executar procedimentos de enfermagem como: verificação de sinais vitais, controle de diurese, glicemia capilar, administração de medicamentos por vias oral, tópica, subcutânea, intramuscular e endovenosa (quando capacitado e autorizado); Realizar curativos simples e de maior complexidade, com orientação do enfermeiro; Auxiliar em procedimentos de emergência e suporte básico de vida; Acompanhar pacientes em exames, transferências, evacuações ou remoções, quando designado</p> <p>2. Apoio a Exames, Coletas e Procedimentos Técnicos O Técnico de Enfermagem pode realizar, sob supervisão do enfermeiro: Coleta de materiais biológicos, incluindo: Coleta de sangue venoso e capilar; Coleta de material para exames de fezes, urina tipo I (EAS), urocultura e urina 24h; Coleta de secreções (orofaríngea, nasal, vaginal, entre outras) para exames laboratoriais; Coleta de escarro para baciloscopia/tuberculose (BK); Realização de testes rápidos, conforme protocolos do Ministério da Saúde: Testes para HIV, sífilis, hepatites B e C, dengue, COVID-19 e gravidez (beta-hCG);</p>	Curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente.	40 horas	1.518,00*	02	01	01	04

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Testes de glicemia capilar, testes ergométricos e triagens cardiovasculares simples; Preparo do paciente para exames diagnósticos, como: Eletrocardiograma (ECG), radiografia, ultrassonografia, endoscopia, entre outros; Orientações sobre jejum, uso de medicamentos e posicionamento adequado; Controle e monitoramento de pacientes em exames e pós-procedimentos; Monitoramento de sinais vitais antes, durante e após exames invasivos; Apoio na estabilização clínica e acompanhamento em exames ambulatoriais ou internos.</p> <p>3. Registro e Documentação Registrar corretamente os procedimentos, exames, coletas, observações e cuidados prestados no prontuário físico ou eletrônico; Preencher fichas de exames, guias, solicitações e laudos auxiliares conforme modelo institucional Reportar alterações clínicas ao enfermeiro e demais membros da equipe com prontidão.</p> <p>4. Ações em Saúde Pública Participar de campanhas de saúde, como vacinação, rastreamento de câncer, ações educativas, busca ativa de faltosos, entre outros; Realizar visitas domiciliares junto com a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF); Atuar na identificação de riscos e vulnerabilidades da população adscrita ao território; Realizar educação em saúde sobre preparo para exames e autocuidado em saúde.</p> <p>5. Trabalho em Equipe e Supervisão Atuar em equipe multiprofissional, promovendo cuidado contínuo e colaborativo; Exercer suas funções sob supervisão direta ou indireta do enfermeiro, conforme complexidade da atividade; Colaborar na orientação de auxiliares, cuidadores e estagiários de nível técnico.</p> <p>6. Conduta Ética, Técnica e Legal Atuar com responsabilidade, sigilo, empatia e dentro dos princípios do Código de Ética da Enfermagem; Cumprir normas de biossegurança, controle de infecção e descarte adequado de resíduos; Usar corretamente Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e relatar riscos.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>7. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Atuar com flexibilidade de horário, em turnos diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme escala; Estar disponível para alocação em diferentes unidades e serviços da rede municipal de saúde.</p> <p>8. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação técnica, conforme designação da chefia imediata ou da Secretaria Municipal de Saúde.</p>							
<p align="center">Auxiliar de Dentista</p>	<p>Prestar suporte técnico-operacional ao cirurgião-dentista nas atividades clínicas e coletivas de saúde bucal, bem como executar atividades de prevenção, educação e promoção da saúde, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.</p> <p>1. Apoio Clínico ao Cirurgião-Dentista Preparar o paciente para o atendimento e auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos; Organizar o instrumental e materiais odontológicos, garantindo a assepsia e esterilização conforme normas da ANVISA; Manipular materiais de uso odontológico sob orientação direta do cirurgião-dentista; Realizar a instrumentação no campo operatório, durante os atendimentos clínicos; Auxiliar nos procedimentos de urgência odontológica, quando necessário.</p> <p>2. Controle e Organização do Ambiente de Trabalho Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, bancadas, consultórios e materiais utilizados; Manter organizado o ambiente clínico, repor materiais e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos; Controlar estoques e solicitar reposição de insumos, EPIs, materiais de consumo e instrumentais; Preparar e acondicionar corretamente resíduos de serviços odontológicos, conforme normas de biossegurança.</p> <p>3. Registro e Documentação Registrar informações em prontuários físicos ou eletrônicos sob supervisão do cirurgião-dentista; Auxiliar no preenchimento de fichas, relatórios, agendas e formulários de controle e produção da unidade; Lançar dados nos sistemas oficiais de informação em saúde, quando capacitado e autorizado.</p> <p>4. Ações em Saúde Pública e Educação em Saúde Bucal Participar de ações educativas e preventivas em saúde bucal junto à comunidade, escolas e grupos vulneráveis;</p>	<p align="center">Ensino Médio Completo, com curso técnico na área e registro no Conselho Regional da Classe</p>	<p align="center">40 h</p>	<p align="center">1.518,00</p>	<p align="center">01</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">01</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Apoiar a realização de atividades coletivas, como escovação supervisionada, aplicação de flúor, distribuição de kits de higiene, entre outros; Realizar visitas domiciliares ou comunitárias, quando solicitado pela equipe de saúde bucal; Estimular a população a adotar hábitos saudáveis de higiene e alimentação.</p> <p>5. Biossegurança e Conduta Ética Cumprir rigorosamente as normas de biossegurança, incluindo o uso correto de EPIs e o descarte adequado de resíduos; Zelar pela confidencialidade das informações dos pacientes e manter postura ética e respeitosa com usuários e equipe; Exercer suas funções com responsabilidade, agilidade, empatia e respeito à legislação sanitária e profissional.</p> <p>6. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Atuar em jornada de 40 horas semanais, podendo trabalhar em turnos diurnos ou noturnos, conforme escala da unidade; Estar disponível para atividades externas, ações em escolas, campanhas e mutirões, incluindo finais de semana e feriados, quando necessário.</p> <p>7. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação e função, conforme determinação do cirurgião-dentista ou da chefia imediata.</p>							
<p>Agente Comunitário de Saúde- Psf – Palmeiras</p>	<p>Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde, atuando diretamente com as famílias em seu território de abrangência. Atuar como elo entre a comunidade e as equipes de saúde, fortalecendo os vínculos entre os usuários e o SUS; Desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e educação em saúde junto às famílias, grupos e comunidades; Cadastrar todas as pessoas de sua área de atuação e manter os dados atualizados; Identificar situações de risco social, sanitário, ambiental e encaminhá-las à equipe de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade de saúde.</p> <p>2. Visitas Domiciliares</p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40 h</p>	<p>3.036,00</p>	<p>02</p>	<p>0</p>	<p>01</p>	<p>03</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



<p>Agente Comunitário de Saúde- Psf – Barreiro</p>	<p>Realizar visitas periódicas às residências da sua área, conforme planejamento da equipe, com foco na atenção integral à saúde da família; Orientar famílias sobre prevenção de doenças, cuidados com crianças, idosos, gestantes, doenças crônicas e condições específicas; Observar e registrar fatores de risco ou agravos à saúde nos domicílios, como ausência de vacinação, desnutrição, uso abusivo de álcool ou outras drogas, violência doméstica, etc.; Incentivar o autocuidado e a adesão a tratamentos e acompanhamento de saúde. 3. Ações em Saúde Pública Participar de campanhas de vacinação, prevenção de doenças endêmicas e emergentes, vigilância epidemiológica e sanitária; Atuar no controle de focos de vetores (como dengue, zika, chikungunya), em parceria com equipes de combate a endemias; Promover ações educativas em escolas, praças, associações comunitárias, igrejas e demais espaços públicos; Contribuir para a redução de agravos evitáveis, como tuberculose, hanseníase, sífilis, HIV/AIDS e doenças crônicas não transmissíveis. 4. Cadastro e Monitoramento Efetuar o cadastro das famílias e indivíduos em formulários, fichas ou sistemas informatizados (e-SUS, SISAB, PEC, etc.); Atualizar periodicamente os dados demográficos, sociais e de saúde da população cadastrada; Acompanhar gestantes, puérperas, recém-nascidos, crianças menores de 5 anos, hipertensos, diabéticos, acamados e outros grupos prioritários; Monitorar pacientes com doenças transmissíveis, encaminhando-os à unidade para avaliação e tratamento. 5. Trabalho em Equipe Participar de reuniões periódicas com a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF); Relatar situações de risco e vulnerabilidade identificadas na comunidade; Apoiar a equipe em ações coletivas e mutirões de saúde; Atuar em articulação com serviços de assistência social, educação, cultura, esporte e meio ambiente quando necessário.</p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<p>3.036,00</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>01</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde- Psf - Faquinis</p>	<p>6. Conduta Ética e Legal Manter sigilo sobre as informações pessoais e familiares obtidas no exercício de suas funções; Agir com ética, respeito, empatia e profissionalismo no atendimento às famílias;</p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<p>3.036,00</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>01</p>	<p>02</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Seguir os princípios do SUS, o Código de Ética do Servidor Público e as normas da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>7. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Exercer suas atividades em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 40 horas semanais;</p> <p>8- Atuar predominantemente em campo (território), com deslocamento a pé e disponibilidade para atividades em finais de semana, feriados ou horários alternativos, conforme necessidade da comunidade e da equipe.</p> <p>9- Estar disponível para participar de capacitações, treinamentos e cursos de educação permanente oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.</p>							
<p>Agente Comunitário de Saúde- Psf – Rural Machados</p>		<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<p>3.036,00</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>01</p>
<p>Agentes de Combate às Endemias (sendo uma vaga para Macaia)</p>	<p>O Agente de Combate às Endemias (ACE) é o servidor responsável por atuar na vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e epidêmicas, em conformidade com as ações da vigilância em saúde e da atenção básica, conforme diretrizes do SUS e legislação vigente.</p> <p>1. Atribuições Gerais Desenvolver ações de vigilância, prevenção, monitoramento e controle de doenças e agravos, com ênfase em endemias e epidemias; Identificar e eliminar focos e criadouros de vetores e transmissores de doenças, como o <i>Aedes aegypti</i> (dengue, zika, chikungunya), roedores, escorpiões, caramujos, entre outros; Realizar vistorias em imóveis públicos e privados, terrenos baldios, áreas de risco e locais estratégicos (borracharias, ferros-velhos, depósitos, entre outros); Promover atividades educativas junto à população para o controle de doenças endêmicas; Colaborar com ações integradas de vigilância ambiental, inclusive no mapeamento de áreas críticas para priorização de ações.</p> <p>2. Atividades de Campo Executar visitas domiciliares periódicas e ações de bloqueio de transmissão em áreas com casos notificados; Inspeccionar caixas d'água, calhas, ralos, vasos, pneus e quaisquer objetos que possam servir de criadouros; Aplicar larvicidas e inseticidas em locais indicados, conforme protocolos técnicos; fazer uso de bombas costais motorizadas e não motorizadas; Realizar coleta de amostras biológicas e entomológicas, quando capacitado e autorizado, para fins de monitoramento e estudo vetorial; Participar de mutirões de limpeza, arrastões, mobilizações comunitárias e campanhas intersetoriais;</p>	<p>Ensino Médio</p>	<p>40h</p>	<p>3.036,00</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>01</p>	<p>02</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Zelar pela correta manutenção dos equipamentos utilizados, comunicando qualquer avaria ou necessidade de reposição; Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante todas as atividades de campo, tais como luvas, máscaras, botas, óculos de proteção, macacão e protetor solar, garantindo sua segurança e prevenindo riscos biológicos, químicos e físicos. O uso correto dos EPIs deve seguir os protocolos técnicos estabelecidos e ser supervisionado pela coordenação da vigilância.</p> <p>3. Vigilância Epidemiológica Preencher e encaminhar corretamente fichas e formulários padronizados de vigilância epidemiológica; Auxiliar na notificação e investigação de casos suspeitos de doenças de notificação compulsória; Atuar em ações de bloqueio de casos e surtos, com visitas a domicílios de casos suspeitos ou confirmados; Monitorar e orientar sobre medidas preventivas à população, principalmente em épocas de surtos e epidemias; Utilizar ferramentas digitais ou sistemas informatizados (quando disponíveis) para registro e envio de dados de campo, garantindo agilidade e precisão das informações.</p> <p>4. Atividades Educativas e Comunitárias Promover ações educativas em escolas, associações, feiras, igrejas, unidades de saúde e outros espaços comunitários; Orientar a população sobre medidas de controle de doenças zoonóticas e cuidados com o meio ambiente; Estimular a participação ativa da comunidade no controle de vetores e melhoria das condições sanitárias; Apoiar a elaboração e distribuição de materiais informativos, como panfletos, cartazes e vídeos educativos, em linguagem acessível e adaptada à realidade local.</p> <p>5. Trabalho em Equipe Trabalhar em articulação com equipes de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; Participar de reuniões técnicas, treinamentos e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com os serviços de atenção básica, vigilância em saúde, meio ambiente e assistência social, quando necessário; Participar de avaliações e reuniões periódicas de planejamento, revisão de estratégias e análise de indicadores de saúde relacionados às endemias.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>6. Conduta Ética e Legal Manter postura ética, responsável e respeitosa com a população; Zelar pelo sigilo de informações pessoais e sanitárias dos domicílios; Cumprir normas técnicas, operacionais e de segurança no uso de equipamentos e substâncias químicas; Utilizar corretamente EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme as exigências da atividade; Respeitar a cultura e os costumes locais, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade nas abordagens educativas e nas visitas domiciliares.</p> <p>7. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Trabalhar em campo, com deslocamento diário a pé ou com transporte cedido, conforme a área de abrangência; Estar disponível para atividades em finais de semana, feriados e horários alternativos, conforme necessidade da ação de saúde pública; Manter registro de presença, rotas e atividades realizadas, conforme exigência da coordenação e normas internas.</p> <p>8. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação e função, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde ou chefia imediata; Apoiar ações emergenciais de saúde pública em casos de calamidades, enchentes, desastres ambientais ou pandemias, conforme convocação da autoridade sanitária local; Contribuir com sugestões e observações de campo que possam subsidiar a formulação de políticas públicas e ações mais eficazes de combate às endemias.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

***O candidato à função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverá residir na área de abrangência da UBS em que deseja atuar, atentar para o prazo e para a necessidade de comprovar o local em que reside (item 5.5), conforme previsto em Edital e na Lei Federal Nº 11.350/2006. Será ofertado, pelo Município, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada específico aos aprovados para as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS*

*** Cargo de Técnico em Enfermagem receberá complementação Piso da Enfermagem conforme LM nº 3.763 de 09/10/2023, condicionado ao repasse da assistência financeira complementar pelo Governo Federal.*

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS			
					AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	COTA RACIAL	TOTAL
Enfermeiro	<p>O profissional aprovado e nomeado para o cargo de Enfermeiro atuará na rede pública de saúde municipal, devendo desempenhar, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>1. Assistência à Saúde Prestar assistência integral, segura, ética e humanizada aos usuários, de forma individual e coletiva, em todos os ciclos de vida; Realizar avaliação clínica e de enfermagem, incluindo exame físico, anamnese e interpretação de sinais e sintomas; Executar consultas de enfermagem, elaboração de diagnóstico de enfermagem, prescrição de cuidados e acompanhamento contínuo dos pacientes; Participar da implantação e execução de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, conforme políticas do SUS e legislações vigentes; Acompanhar e coordenar transferências intra e interinstitucionais de pacientes, garantindo segurança, comunicação efetiva e continuidade do cuidado.</p> <p>2. Gestão e Supervisão Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades da equipe de enfermagem, zelando pelo cumprimento de normas, rotinas e escalas de trabalho; Participar da elaboração de escalas de plantão, controle de frequência e dimensionamento de pessoal; Garantir o uso racional e o controle de materiais, medicamentos e equipamentos sob responsabilidade da equipe de enfermagem; Emitir pareceres técnicos e relatórios circunstanciados quando solicitado pela gestão da unidade.</p> <p>3. Ações em Saúde Pública Atuar em programas estratégicos do SUS como: Saúde da Família, Imunização, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Mental, Hipertensão, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Participar de ações intersetoriais e campanhas de saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar visitas domiciliares, ações em escolas, unidades prisionais, abrigos e comunidades, conforme planejamento local.</p> <p>4. Educação e Capacitação</p>	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho competente	40 h	3.542,38***	02	0	01	03

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Participar e promover atividades de educação em saúde, tanto para a comunidade quanto para os profissionais da área; Colaborar na capacitação contínua da equipe de enfermagem, por meio de treinamentos, reuniões técnicas e educação permanente; Acompanhar estudantes e estagiários da área da saúde em suas atividades práticas, quando autorizado.</p> <p>5. Registros e Documentação Realizar registros completos, legíveis, precisos e tempestivos das ações e procedimentos realizados, em prontuário físico ou eletrônico; Garantir a segurança da informação e o sigilo dos dados dos pacientes, conforme o Código de Ética e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).</p> <p>6. Conduta Ética e Legal Atuar de acordo com os princípios do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e da legislação vigente (Lei nº 7.498/86); Manter postura profissional e ética diante dos usuários, colegas e comunidade; Zelar pelo uso adequado do patrimônio público e dos recursos do SUS.</p> <p>7. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Exercer suas funções com flexibilidade de horário, incluindo plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme a escala e necessidade da unidade; Estar disponível para remanejamentos temporários ou definitivos entre unidades da rede municipal de saúde, conforme determinação da autoridade competente.</p> <p>8. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação profissional, que venham a ser solicitadas pela chefia imediata, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.</p>							
	<p>Realizar avaliação, diagnóstico, intervenção, prevenção e promoção de saúde mental e psicossocial, atuando em nível individual, grupal e institucional, conforme os princípios éticos da profissão e as diretrizes das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.</p> <p>1. Avaliação e Intervenção Psicológica Realizar acolhimento, escuta qualificada, avaliação psicológica e acompanhamento clínico de usuários, individualmente ou em grupo; Elaborar diagnóstico psicológico e planos de cuidado, considerando as dimensões subjetivas, sociais e culturais do sujeito; Atuar em casos de sofrimento psíquico, transtornos mentais, luto, crises emocionais, violência, abuso, dependência química, deficiências, entre outros contextos vulneráveis;</p>							

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



<p align="center">Psicólogo</p>	<p>Utilizar técnicas e abordagens psicológicas reconhecidas cientificamente, de acordo com a ética profissional e a necessidade do indivíduo ou grupo.</p> <p>2. Atuação em Saúde Pública e Saúde Mental Integrar equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), NASF, CAPS, CRAS/CREAS, escolas, hospitais e outros serviços públicos; Atuar conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, RAPS, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, entre outras políticas intersetoriais; Promover ações de prevenção, promoção e reabilitação psicossocial, em articulação com a rede de serviços; Realizar atendimentos clínicos e terapêuticos, bem como atividades de grupo, oficinas terapêuticas, rodas de conversa e intervenções comunitárias.</p> <p>3. Apoio Interdisciplinar e Educativo Participar de discussões de casos, reuniões de equipe e construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Realizar atendimentos compartilhados com outros profissionais da rede; Desenvolver ações de educação permanente em saúde mental, com usuários, familiares, profissionais e comunidade; Contribuir para a construção de ambientes saudáveis, acolhedores e não discriminatórios, respeitando as diversidades.</p> <p>4. Avaliação Psicológica e Produção Técnica Aplicar e interpretar testes, instrumentos e métodos psicológicos reconhecidos pelo CFP, quando necessário; Elaborar laudos, pareceres, relatórios psicológicos e encaminhamentos técnicos, com responsabilidade ética e científica; Manter registros atualizados e confidenciais, conforme os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo.</p> <p>5. Ações Intersetoriais e Comunitárias Atuar de forma intersetorial com as políticas de educação, assistência social, justiça, segurança pública e cultura; Desenvolver ações junto a famílias, escolas, grupos comunitários, conselhos tutelares e instituições públicas, promovendo fortalecimento de vínculos e proteção social; Contribuir para o enfrentamento de violações de direitos, exclusão social, preconceito, racismo, violência de gênero e outras formas de opressão.</p> <p>6. Ética, Humanização e Responsabilidade Atuar com ética, sigilo, empatia, escuta ativa, respeito à dignidade humana e ao Código de Ética do Psicólogo;</p>	<p align="center">Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho competente</p>	<p align="center">40 h</p>	<p align="center">2.952,00</p>	<p align="center">01</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">01</p>	<p align="center">02</p>
---------------------------------	---	---	----------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Promover práticas alinhadas com os princípios da humanização no atendimento público, do SUS e da garantia de direitos humanos; Zelar pela qualidade do atendimento psicológico e pela relação terapêutica, prezando pela autonomia do sujeito.</p> <p>7. Jornada de Trabalho e Flexibilidade</p> <p>Cumprir carga horária conforme o edital, com disponibilidade para atuação em turnos alternados, plantões, atividades externas, visitas domiciliares, campanhas e mutirões públicos;</p> <p>Trabalhar em ambientes diversos como: UBS, CAPS, escolas, CRAS, CREAS, hospitais, unidades de acolhimento, entre outros serviços públicos.</p>							
Nutricionista	<p>Compete ao nutricionista: organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços de nutrição; prestar assistência dietoterápica e promover a educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos em instituições públicas ou privadas, em consultório de nutrição e dietética, realizar atividades de pesquisa e educação em saúde.</p> <p>Atividades obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejar e coordenar as ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); - Propor, implantar e coordenar as atividades relacionadas à gestão de políticas e programas de alimentação e nutrição; - Participar na elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), colaborar na elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG); - Dimensionar a estrutura de recursos para atender as metas de alimentação e nutrição estabelecidas; - Estabelecer os parâmetros e procedimentos técnicos que orientem uniformemente e integrem as atividades de planejamento local, gestão, execução, avaliação e monitoramento das ações de alimentação e nutrição; - Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidado relativos à área de alimentação e nutrição, em consonância com as normas e diretrizes nacionais e internacionais; - Planejar e organizar ações de educação permanente para profissionais e equipes de saúde no que tange à implantação das ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); - Coordenar e avaliar a implantação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); - Definir o elenco de indicadores prioritários para o diagnóstico alimentar e nutricional da população, com apoio das equipes multiprofissionais da atenção básica (AB); 	Curso Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho.	40 h	2.952,00	01	0	0	01

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>- Propor ações de resolutividade para situações de risco nutricional;</p> <p>- Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber;</p> <p>- Participar e interagir nas ações das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e da Estratégia de Saúde da Família conforme legislação específica.</p>							
Fisioterapeuta	<p>Atuar na prevenção, avaliação, diagnóstico funcional, intervenção terapêutica, recuperação e reabilitação de pacientes com disfunções cinético-funcionais decorrentes de alterações de órgãos e sistemas do corpo humano, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da legislação profissional vigente.</p> <p>1. Avaliação e Diagnóstico Fisioterapêutico Realizar avaliação fisioterapêutica individual e funcional de pacientes em todas as faixas etárias e ciclos de vida; Formular o diagnóstico fisioterapêutico, utilizando exames clínicos, testes específicos e registros técnicos; Elaborar planos de tratamento personalizados, com metas e cronogramas de acompanhamento clínico.</p> <p>2. Intervenção e Tratamento Fisioterapêutico Aplicar técnicas e recursos de fisioterapia com fins de reabilitação, alívio da dor, prevenção de incapacidades e promoção da funcionalidade; Atuar em diversas áreas, como: fisioterapia neurológica, respiratória, ortopédica, geriátrica, pediátrica, cardiovascular, urológica, dermatofuncional e saúde da mulher; Utilizar recursos como cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, mecanoterapia, entre outros; Avaliar periodicamente os resultados do tratamento, ajustando condutas conforme evolução clínica.</p> <p>3. Atuação em Saúde Pública e Coletiva Atuar na atenção básica, média e alta complexidade, conforme as diretrizes do SUS e políticas públicas de saúde;</p>	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	30 h	2.952,00	01	0	01	02

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Participar de programas de saúde pública como reabilitação pós-COVID, prevenção de quedas em idosos, combate à dor crônica, promoção da saúde escolar e laboral, entre outros;</p> <p>Desenvolver e implementar ações de educação em saúde, grupos terapêuticos e oficinas coletivas com enfoque na promoção da autonomia e funcionalidade dos usuários;</p> <p>Contribuir para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS), como a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).</p> <p>4. Atuação Interdisciplinar e Comunitária Integrar equipes multiprofissionais em unidades de saúde, escolas, centros especializados, hospitais, CRAS, CAPS, NASF, entre outros;</p> <p>Participar de discussões de casos, elaboração de projetos terapêuticos singulares e plano de cuidados interprofissional;</p> <p>Realizar visitas domiciliares e atendimento em território, quando necessário.</p> <p>5. Gestão, Ética e Responsabilidade Técnica Elaborar e manter atualizados os registros técnicos, evoluções fisioterapêuticas, relatórios e pareceres;</p> <p>Zelar pela utilização adequada dos equipamentos, aparelhos e materiais fisioterapêuticos, promovendo conservação e evitando desperdício de insumos;</p> <p>Atuar com responsabilidade ética, sigilo profissional e respeito à dignidade e diversidade dos pacientes;</p> <p>Assumir responsabilidade técnica por estabelecimentos públicos, quando designado e habilitado.</p> <p>6. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Cumprir carga horária conforme o edital, com disponibilidade para atuar em turnos alternados, atividades externas, ações comunitárias, mutirões de saúde, visitas domiciliares e campanhas públicas, inclusive em finais de semana e feriados, quando necessário.</p> <p>7. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação profissional, conforme necessidade do serviço público e orientação da chefia imediata.</p>							
<p align="center">Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Prevenir, avaliar, planejar, desenvolver e reabilitar o desempenho funcional, cognitivo, psicossocial e ocupacional de indivíduos e grupos que apresentem alterações em sua autonomia, funcionalidade ou participação social, por motivos físicos, sensoriais, mentais ou sociais.</p> <p>1. Avaliação e Intervenção Terapêutica</p>	<p>Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no</p>	<p align="center">30 h</p>	<p align="center">2.952,00</p>	<p align="center">01</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">01</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM SUCESSO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



<p>Realizar avaliação individual e/ou em grupo das habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, psíquicas e sociais dos usuários; Elaborar diagnóstico terapêutico-ocupacional e plano de intervenção individualizado; Promover ações terapêuticas voltadas à melhoria da autonomia, independência funcional e participação social; Desenvolver atividades voltadas à reabilitação física, neurológica, psiquiátrica, sensorial, psicossocial ou intelectual, conforme necessidade do usuário; Utilizar abordagens e recursos terapêuticos como atividades expressivas, corporais, artísticas, lúdicas, tecnológicas e funcionais.</p> <p>2. Atuação Interdisciplinar e Comunitária Integrar equipes multiprofissionais nas unidades de saúde, educação, assistência social, CAPS, hospitais, CRAS, CREAS e outros serviços públicos; Contribuir com o processo de reabilitação e inclusão social, escolar e profissional de pessoas com deficiência, transtornos mentais, síndromes, lesões ou limitações funcionais; Atuar na Promoção da Saúde e Prevenção de Incapacidades, com ênfase nos determinantes sociais da saúde; Participar de ações domiciliares e comunitárias no território, conforme diretrizes da atenção básica e especializada.</p> <p>3. Ações em Saúde Pública e Políticas Inclusivas Desenvolver ações terapêuticas nos programas de atenção à pessoa com deficiência, saúde mental, idoso, população em situação de rua, infância e adolescência, entre outros; Participar de grupos terapêuticos, oficinas e atividades coletivas voltadas à saúde mental, inclusão social e desenvolvimento de habilidades; Planejar e executar atividades adaptativas e tecnologias assistivas, incluindo adaptações ambientais, órteses funcionais e treinamentos para uso de utensílios no cotidiano; Contribuir com ações de acessibilidade, funcionalidade e inclusão escolar e laboral, junto a escolas, empresas e instituições públicas.</p> <p>4. Registro, Ética e Documentação Realizar e manter atualizados os registros das avaliações, evoluções, planos terapêuticos e atendimentos realizados; Produzir relatórios, pareceres técnicos e laudos, sempre que necessário; Atuar conforme os princípios éticos e legais da profissão e garantir o sigilo das informações dos usuários; Participar de reuniões técnicas, supervisões, capacitações e programas de educação permanente.</p>	<p>Conselho Competente.</p>						
--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>5. Gestão e Responsabilidade Técnica Atuar como responsável técnico quando designado, conforme legislação do COFFITO; Colaborar com o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde onde estiver inserido; Zelar pela utilização adequada de materiais, equipamentos e recursos terapêuticos, evitando desperdícios e promovendo o uso sustentável dos insumos.</p> <p>6. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Cumprir carga horária conforme o edital, podendo atuar em ambiente ambulatorial, domiciliar, institucional, escolar ou comunitário; Ter disponibilidade para realizar atividades em campo, grupos externos, visitas domiciliares e ações em horários alternativos, incluindo finais de semana, quando necessário.</p> <p>7. Outras Atribuições Executar outras atividades correlatas ao cargo e compatíveis com sua formação e função, conforme determinação da chefia imediata ou da Secretaria Municipal de Saúde, Educação ou Assistência Social.</p>							
<p align="center">Odontólogo</p>	<p>-realizar atividades clínicas, preventivas, educativas, cirúrgicas, restauradoras e administrativas no âmbito da saúde bucal, atuando conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o Código de Ética Odontológica e a legislação vigente.</p> <p>1. Assistência Clínica Integral Realizar diagnóstico, plano de tratamento, execução e acompanhamento de procedimentos clínico-odontológicos nos diferentes ciclos de vida; Prestar atendimento em odontologia preventiva, restauradora, cirúrgica, endodôntica, periodontal e de urgência;</p>	<p align="center">Curso Superior Completo em Odontologia com Registro no Conselho.</p>	<p align="center">40 h</p>	<p align="center">2.952,00</p>	<p align="center">02</p>	<p align="center">0</p>	<p align="center">01</p>	<p align="center">03</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM SUCESSO



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

<p>Executar procedimentos como: extrações, raspagens, restaurações, aplicação tópica de flúor, pequenas cirurgias, suturas e atendimentos emergenciais; Solicitar e interpretar exames complementares (radiografias, exames laboratoriais etc.); Prescrever medicamentos e terapias conforme necessidade clínica e normativa vigente.</p> <p>2. Ações em Saúde Pública e Educação Participar de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Realizar atividades educativas e preventivas em escolas, comunidades, unidades de saúde e outros espaços sociais; Coordenar programas de escovação supervisionada, aplicação de flúor e distribuição de kits de higiene bucal; Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde bucal da população adstrita.</p> <p>3. Gestão do Atendimento e da Unidade Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de saúde bucal, composta por técnico e/ou auxiliar em saúde bucal; Realizar o controle de qualidade dos atendimentos, dos materiais e dos instrumentos odontológicos; Cuidar, zelar e garantir a conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, promovendo manutenção preventiva e comunicando imediatamente qualquer defeito ou necessidade de reparo; Controlar o uso racional e evitar desperdício dos materiais de consumo odontológicos, promovendo a economia e o uso sustentável dos recursos; Manter registros clínicos atualizados e elaborar relatórios de produção e indicadores de desempenho; Colaborar com a equipe da atenção primária à saúde e com outras áreas técnicas (vigilância em saúde, educação, assistência social, etc.).</p> <p>4. Vigilância em Saúde e Atenção Integral Notificar agravos à saúde bucal de notificação compulsória (violência, câncer bucal, fluorose severa, entre outros); Identificar precocemente lesões bucais potencialmente malignas, cistos, tumores ou condições que exijam encaminhamento especializado; Encaminhar, quando necessário, pacientes para tratamento de média e alta complexidade.</p> <p>5. Ética, Biossegurança e Conduta Profissional Atuar de acordo com o Código de Ética Odontológica e normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO);</p>						
---	--	--	--	--	--	--

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM SUCESSO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



<p>Zelar pela privacidade, sigilo, acolhimento e respeito ao usuário; Observar e cumprir as normas de biossegurança, esterilização e descarte de resíduos em serviços odontológicos; Utilizar corretamente EPIs e manter o ambiente de trabalho seguro para si, equipe e pacientes.</p> <p>6. Jornada de Trabalho e Flexibilidade Cumprir jornada de trabalho de acordo com a carga horária definida no edital e legislação municipal; Atuar com disponibilidade para participação em campanhas, mutirões, ações coletivas e atendimento em horários alternativos, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>7. Outras Atribuições Participar de capacitações, treinamentos e reuniões da equipe de saúde; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, de acordo com o interesse da saúde pública municipal e determinações da chefia imediata.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

*** Cargo de Enfermeiro receberá complementação Piso da Enfermagem conforme LM nº 3.763 de 09/10/2023, condicionado ao repasse da assistência financeira complementar pelo Governo Federal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



ANEXO IA – Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)

ANEXO IA – Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	
PSF	BAIRRO/RUAS
Agente Comunitário de Saúde- Psf - Palmeiras	Rua Aurélio Ferreira Guimarães, São Judas Tadeu (n.751 a 800) Rua Joaquim Alves de Sena, Palmeiras Rua Joaquim Matos dos Santos, São Judas Tadeu Rua João Vieira da Fonseca, São Judas Tadeu Rua Padre Nicolau Badariote, São Judas Tadeu Rua Paulo Castanheira, São Judas Tadeu Rua Perdões, São Judas Tadeu Rua Vazia, São Judas Tadeu Rua * Paulo Castanheira, São Judas Tadeu Rua Avenida Juscelino Kubitschek, Palmeiras (n.170 a 632) Rua Barbacena, Palmeiras Rua Joaquim Alves de Sena, Palmeiras Rua Leonor Gomes Castanheira, Palmeiras Rua Major Venâncio Gonçalves Castanheira, Palmeiras Rua Neli Vieira dos Santos, Palmeiras Rua Alziro Carvalho de Barros, Palmeiras Rua Dr. Magalhães Pinto, Palmeiras Rua José Mourão, Palmeiras Rua Santo Antônio, Palmeiras (n.219 a 366) Rua Santos Dumont, Palmeiras (n.85 a 214) Rua Walter Teixeira Martins, Palmeiras (n.249 a 320) Rua Álvaro Ferreira Guimaraes, Palmeiras Rua Custodio Marques, Palmeiras Rua Dr Freitas de Carvalho, Palmeiras Rua Flavio Yankous, Palmeiras Rua Joaquim Martins Ferreira, Palmeiras Rua Maestro Levindo Caé, Palmeiras Rua Marechal Mascarenhas, Palmeiras Rua Três Corações, Palmeiras Rua Três Pontas, Palmeiras Rua Isabel Alves de Carvalho, Palmeiras Rua Abel Ferreira Resende, Palmeiras Rua Alagoas, Palmeiras

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Rua Albertina Soares de Moura, Palmeiras Rua Álvaro Andrade, Palmeiras Rua Efigênio Batista de Oliveira, Palmeiras Rua Goiás, Palmeiras Rua Inaiá Ferreira Mendes, Palmeiras Rua Jairo Pinto de Andrade, Palmeiras Rua Joaquim Carlos de Bom Sucesso, Palmeiras Rua Joaquim Dionizio Filho, Palmeiras Rua Paraná, Palmeiras Rua Pedro Candido Aguiar, Palmeiras (n.411 a 496) Rua Plinio Ferreira, Palmeiras Rua Professora Ana Lucia Martins de Almeida Silva, Palmeiras Rua Professora Anete Botelho Castanheira Alves, Palmeiras Rua Professora Ligia Maria Monteiro Roquim, Palmeiras Rua Professora Maria Erta Magalhaes Ribeiro, Palmeiras Rua Rio Grande do Sul, Palmeiras Rua Sebastiao Lopes, Palmeiras Rua Sebastiao Welson Alves, Palmeiras Rua Silvio Monteiro de Barros, Palmeiras Rua Wander Cruz, Palmeiras Rua Firmino Gonçalves dos Santos, Palmeiras Rua Major Venâncio Gonçalves Castanheira, Palmeiras Rua Ouro Preto, Palmeiras Rua Vila Ibituruna, Palmeiras Rua Dr.João Teixeira de Miranda, Palmeiras (n.265 a 372)</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde- Psf – Barreiro</p>	<p>Rua Benevides Lopes de Carvalho, Chácara das Rosas Rua Benino Batista, Chácara das Rosas Rua Bento de Oliveira Castanheira, Chácara das Rosas Rua Bento Rodrigues Castanheira, Chácara das Rosas Rua Ernani Almeida Castanheira, Chácara das Rosas Rua Hilarino Machado de Carvalho, Chácara das Rosas Rua Jose de Oliveira, Chácara das Rosas Rua Neida Magalhaes Soraggi Marques, Chácara das Rosas Rua Walter Castanheira, Chácara das Rosas Rua Ademar de Oliveira, Barreiro Rua Antenor Ferreira Rocha, Barreiro Rua Cicero Mourão Monteiro, Barreiro Rua Edgard Alves de Carvalho, Barreiro Rua Joaquim Carlos de Carvalho, Barreiro</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



Rua Jose Soares Vivas, Barreiro
Rua Maestro Zelinho, Barreiro
Rua Martiniano Gonçalves Castanheira, Barreiro
Rua Olavo Mendes Carneiro, Barreiro
Rua Alcides Pinto de Almeida, Chácara das Rosas
Rua Alcides Pinto de Almeida M34, Chácara das Rosas
Rua Benevides Lopes de Carvalho, Barreiro
Rua Capitão Maurício Tomaz de Andrade, Barreiro
Rua Geraldo Carvalho Ribeiro, Barreiro
Rua Joaquim Carlos de Carvalho, Barreiro
Rua Nestor Teixeira de Siqueira, Barreiro
Rua Capitão Polibio de Freitas Mourão, Cruzeiro
Rua Capitão Polibio de Freitas Mourão, Cruzeiro
Rua Cicero Ferreira, Cruzeiro
Rua Cornelia Floripes Castanheira, São Cristóvão M35
Rua Floriano Peixoto, Cruzeiro
Rua Júlio Monteiro de Carvalho, São Cristóvão M35
Rua Praça Santo Antônio do Amparo, Cruzeiro
Rua Praça Santo Antônio do Amparo, Cruzeiro
Rua São Vicente de Paulo, Cruzeiro
Rua São Vicente de Paulo, Cruzeiro
Rua Avelino Eustáquio, Chácara das Rosas
Rua Benevides Lopes de Carvalho, Chácara das Rosas
Rua Dona Lulu Lara, Chácara das Rosas
Rua Gastão Guimarães, Chácara das Rosas
Rua Jose de Oliveira, Chácara das Rosas
Rua Maria Generosa Conceição, Chácara das Rosas
Rua Regina Nazaré Finamor, Chácara das Rosas
Rua Afonso Avelar, São Cristóvão 37
Rua Alice Magalhaes dos Santos, Recanto dos Pássaros
Rua Balbina da Mata Santiago, Sao Cristovao 37
Rua Cabo Pedro Caé, Recanto dos Pássaros
Rua Cornelia Floripes Castanheira, São Cristóvão 37
Rua dos Uirapurus, Recanto dos Pássaros
Rua Edson Fernandes Santos, Recanto dos Pássaros
Rua Edson Fernandes Santos, Recanto dos Pássaros
Rua Geni das Graças Magalhães Viana, Recanto dos Pássaros
Rua Geraldo de Souza Braga, São Cristóvão 37
Rua Geraldo Lobato, São Cristóvão 37

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	<p>Rua Geraldo Lobato, São Cristóvão 37 Rua Isabela de Souza Monteiro, São Cristóvão 37 Rua Jose Elias de Oliveira, São Cristóvão 37 Rua Jose Inácio Filho, Recanto dos Pássaros Rua Jose Olímpio de Andrade, Recanto dos Pássaros Rua Libério Soares, São Cristóvão 37 Rua Libério Soares, São Cristóvão 37 Rua Lindolfo Dias de Oliveira, São Cristóvão 37 Rua Maria Bolognani, Sao Cristóvão 37 Rua Andyara, Dr Alfeu Rua Antônio Vieira Filho, Vista Alegre Rua Capitão Maromba, Centro Rua Dona Zelinha, Cruzeiro Rua Francisco Carlos de Carvalho, São José Rua Gastão Guimarães, Chácara das Rosas Rua Gastão Guimarães, Cruzeiro Rua Jose Soares Vivas, Vista Alegre Rua Nayara, Dr Alfeu Rua Professora Maria Bretas, Vista Alegre</p>
<p align="center">Agente Comunitário de Saúde- Psf - Faquinis</p>	<p>Rua Belmiro Alves de Lima, Industrias Rua Deputado Cunha Bueno, Industrias Rua Deputado Simão da Cunha, Industrias Rua Jair Francisco da Silva Ribeiro, Industrias Rua Lavras, Industrias Rua Luzia Sampaio Ribeiro, Industrias Rua Travessa Novo Horizonte, Industrias Rua Travessa Novo Horizonte, Industrias Rua Dona Cota, João Paulo II Rua Fabio da Silveira, João Paulo II Rua Francisco Pinto de Andrade, João Paulo II Rua Gilson das Dores Ribeiro, João Paulo II Rua Jose Resende Soares, João Paulo II Rua Lavras, Industrias Rua Manoel dos Santos Trindade, João Paulo II Rua Maria do Carmo Santiago, João Paulo II Rua Mario Martins Resende, João Paulo II Rua Odilon Carlos de Freitas, João Paulo II</p>

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



Rua Renato Azeredo, Industrias
Rua Rua Pedro Dias de Oliveira, João Paulo II
Rua São João Del Rei, Industrias
Rua Treze de Maio, Industrias
Rua Vereador Antônio Barcelos, Industrias
Rua Vereador Antônio da Mata Santiago, Joao Paulo II
Rua Vereador Lazaro Aleluia Monteiro, Joao Paulo II
Rua Vereadora Terezinha Castanheira Resende, Joao Paulo II
Rua Augusto Rodrigues Magalhaes, Faquinis
Rua Joao Martins Ferreira, Faquinis
Rua Joao Martins Ferreira, Industrias
Rua Prof. Maria Aparecida de Oliveira Souza, Faquinis
Rua Prof. Maria Bretas, Faquinis
Rua Quatro, Faquinis
Rua Vila Macaia, São José
Rua Vila Macaia, São José
Rua Augusto Rodrigues Magalhaes, Faquinis
Rua Benjamim Pinto de Andrade, São João
Rua Flor de Minas, Alvorada
Rua Jair Alves Ferreira, Faquinis
Rua Orozimbo Cardoso, São João
Rua Prefeito Francisco Goncalves de Carvalho, Faquinis
Rua Vila Macaia, São José
Rua Vila Macaia, São José
Rua Doutor Alfreu Machado, Amazonas
Rua Efigenia Maria da Conceição, Amazonas
Rua Joao Batista dos Santos, Amazonas
Rua Jose Joaquim dos Santos, Amazonas
Rua Julieta Augusta dos Santos, Amazonas
Rua Jussara, Amazonas
Rua Major Belmiro Machado, São José
Rua Odete Augusta dos Santos, Amazonas
Rua Projetada, Amazonas
Rua Antônio Carlos de Carvalho, São José
Rua Caricio Carivaldo Castanheira, São José (n.347 a 634)
Rua Delfina Andrade Castanheira, São José
Rua Joaquim Ribeiro da Silva, São João
Rua Júlio Rodrigues Magalhaes, São João
Rua Prefeito Camilo Candido de Souza, São José

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG



	Rua Tulio Castanheira, São João Rua Alexandre Luiz Alves, Alvorada Rua Cabo Marcos do Amaral, Alvorada Rua Deputado Renato Azeredo, Industrias Rua Deputado Simão da Cunha, Industrias Rua Ivan Martins Teixeira, Alvorada Rua Mario Martins Faria de Resende, Joao Paulo II Rua Silvio Rufino Rosa, Alvorada Rua Travessa Novo Horizonte, Industrias Rua Venâncio Carlos de Carvalho, Industrias Rua Verador Arilton Pinto de Almeida, Alvorada Rua Vereador Antônio Barcelos, Industrias Rua Vereador Plinio Teixeira de Faria, Alvorada
PSF Rural - Comunidade Machados	Comunidade Machados